



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 07 DE MAIO DE 2026

Autor: Poder Executivo

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS E A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS PREVISTO NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 074, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Cargos Efetivos Estatutários, da Lei Complementar nº 074, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Quadro Geral do Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miracatu, ficando ampliadas as seguintes vagas:

- I – 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Administrativo;
- II – 04 (quatro) vagas para o cargo de Cuidador Escolar;
- III – 03 (três) vagas para o cargo de Atendente Escolar;
- IV – 01 (uma) vaga para o cargo de Fonoaudiólogo.

Art. 2º Fica alterada a referência do cargo de Coordenador de Creche, passando da Referência 14 para a Referência 17, com a correspondente alteração do Anexo I – Cargos Efetivos Estatutários, da Lei Complementar nº 074, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Anexo I – Cargos Efetivos Estatutários – Regime Estatutário, da Lei Complementar nº 074, de 26 de dezembro de 2022, ficando criado o cargo abaixo especificado:

VAGAS	NOMENCLATURA	REQUISITO P/PROVIMENTO	REF.	C.H./SEM
03	AGENTE SOCIAL ESCOLAR	ENS.MÉDIO E CNH-B	12	40

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Miracatu, 07 de maio de 2026.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2026

Miracatu, 07 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, que dispõe sobre a ampliação de vagas e alteração do quadro de cargos previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 074, de 26 de dezembro de 2022, bem como sobre a criação de cargo público no âmbito da Administração Municipal.

A presente propositura tem por finalidade adequar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, especialmente da área da Educação, diante do aumento da demanda nas unidades escolares e da necessidade de ampliação do atendimento aos alunos da educação especial.

A ampliação das vagas para os cargos de Agente Administrativo, Cuidador Escolar, Atendente Escolar e Fonoaudiólogo visa garantir melhores condições de funcionamento das unidades escolares, proporcionando suporte adequado às atividades pedagógicas e administrativas, além de assegurar atendimento especializado aos estudantes que necessitam de acompanhamento específico.

Da mesma forma, a criação do cargo de Agente Social Escolar busca fortalecer o apoio às ações educacionais e sociais desenvolvidas no ambiente escolar, contribuindo para o acompanhamento dos alunos e para a integração entre escola, família e comunidade.

O projeto também promove a adequação da referência salarial do cargo de Coordenador de Creche, medida necessária em razão das atribuições exercidas e da responsabilidade inerente à função, valorizando os profissionais da educação municipal.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria e a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOYSÉS SIKORSKI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, Nº 360 - Centro - Tel (13) 3847-7000 – CEP 11.850-000 – Miracatu/SP

IMPACTO FINANCEIRO

ESTUDO ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL - ANEXO I - CARGOS EFETIVOS ESTAB. LEI COMPLEMENTAR 74/2022 - PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DEMONSTRATIVO I

Quant.	CARGO EFETIVO	Ref.	Salário	Auxílio Alimentação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias
3	Coordenador de Creche	14	2.763,28	500,00	8.289,84	1.492,17	9.782,01	127.166,15	2.763,28
Total					8.289,84	1.492,17	9.782,01	127.166,15	2.763,28

DEMONSTRATIVO II - PROPOSTA

Quant.	CARGO EFETIVO	Ref.	Salário	Auxílio Alimentação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias
3	Coordenador de Creche	17	4.019,89	500,00	12.059,67	2.170,74	14.230,41	184.995,34	4.019,89
Total					12.059,67	2.170,74	14.230,41	184.995,34	4.019,89

TOTAL A MAJORAR	3.769,83	678,57	4.448,40	57.829,19	1.256,61
-----------------	----------	--------	----------	-----------	----------

FABIANA PRADELA SALES

Diretora do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, Nº 360 - Centro - Tel (13) 3847-7000 – CEP 11.850-000 – Miracatu

IMPACTO FINANCEIRO ESTUDO PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS LEI COMPLEMENTAR 74/2022 - PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

*Estudo realizado com a finalidade de ampliar vagas no Anexo I - Cargos Efetivos Estatutários - da LC 74/2022

Quant.	Cargo Efetivo	Salário	Auxílio Alimentação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias	INSS de Férias
2	Agente Administrativo	1.690,05	500,00	3.380,10	608,42	3.988,52	51.850,73	1.126,70	2.253,40
4	Cuidador Escolar	1.703,50	500,00	6.814,00	1.226,52	8.040,52	104.526,76	2.271,33	4.542,66
3	Atendente Escolar	1.703,50	500,00	5.110,50	919,89	6.030,39	78.395,07	1.703,50	3.407,00
1	Fonoaudiólogo	4.019,89	500,00	4.019,89	723,58	4.743,47	61.665,11	1.339,96	2.679,92
Total				19.324,49	3.478,41	22.802,90	296.437,68	6.441,50	1.155,58

FABIANA PRADELA SALES

Diretora do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, Nº 360 - Centro - Tel (13) 3847-7000 – CEP 11.850-000 – Miracatu

IMPACTO FINANCEIRO ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE CARGOS ESTATUTÁRIOS LEI COMPLEMENTAR 74/2022 - PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

*Estudo realizado com a finalidade de criar cargo no Anexo I - Cargos Efetivos Estatutários - da LC 74/2022

Quant.	Cargo Efetivo	Salário	Auxílio Alimentação	Total mensal (s/aux.alim.)	INSS	Total Mensal (c/ INSS)	Total anual (c/13º)	1/3 férias	INSS de Férias
3	Agente Social Escolar	2.188,96	500,00	6.566,88	1.182,04	7.748,92	100.735,94	2.188,96	39.679,68
Total				6.566,88	1.182,04	7.748,92	100.735,94	2.188,96	39.679,68

FABIANA PRADELA SALES

Diretora do Departamento de Administração